



**REGULAMENTO
CONCURSO DE POSTERS
XVIII CONGRESSO
CIENTÍFICO AEFUP**

DIREÇÃO AEFUP 2022/2023



Capítulo I Disposições Iniciais

(Preâmbulo)

O presente Regulamento estrutura o Concurso de Posters organizado pela Comissão Organizadora do XVIII Congresso Científico da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (COXVIIICCA) e tem como principal objetivo a divulgação e apresentação de projetos de investigação realizados pelos Estudantes da FFUP. Os trabalhos apresentados serão comentados e avaliados por um júri qualificado, promovendo ainda a intercolaboração dos diferentes laboratórios da faculdade. Desta forma, trata-se de uma atividade que prima pela valorização do conteúdo científico produzido pelos estudantes da FFUP e pela sua capacitação no que concerne à comunicação oral e escrita de conteúdo científico.

Artigo 1º (Participantes)

1. São elegíveis os Associados da AEFUP que estejam a frequentar a Unidade Curricular de Projeto I ou que integrem o núcleo de investigação ou, ainda, com projetos de estágio do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) ou do 2º ciclo de estudos.

Capítulo II Funcionamento

Artigo 2º (Inscrições)

1. A inscrição será feita via formulário *online* e deverá conter as seguintes informações:

- a. nome do candidato;
- b. ciclo de estudos;
- c. e-mail;
- d. contacto telefónico;
- e. laboratório onde desenvolve o projeto;
- f. resumo em formato PDF (*Abstract*).

1.1. O resumo terá que estar escrito em Português ou Inglês, em Verdana 10, espaçamento 1,5mm, margens superior e inferior 2,5cm e laterais 3cm e deverá integrar:

- a. título, em maiúsculas;
- b. nomes dos autores, por extenso;
- c. afiliação;
- d. corpo de texto (300 - 2000 caracteres);
- e. agradecimentos.

2. Apenas serão aceites inscrições que incluam trabalhos experimentais.

3. A inscrição será validada após preenchimento de um formulário disponibilizado para o efeito, contendo o resumo, até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2023.

Artigo 3º (Posters)

1. O poster deverá incluir um cabeçalho, contendo:
 - a. título do trabalho
 - b. nomes dos autores, por extenso;
 - c. afiliação;
 - d. endereço de e-mail do autor em letras menores.

2. É recomendado a presença das seguintes secções no poster:
 - a. introdução clara e concisa;
 - b. objetivos;
 - c. metodologia;
 - d. resultados (quando aplicável);
 - e. conclusões.

3. O poster deverá ter a dimensão A0 (1189mm por 841mm, altura por largura)

4. O poster deverá ser de página única e de orientação vertical. O tamanho das letras do título não deverá ser inferior a 46 pontos e do corpo do texto inferior a 16 pontos.

5. A entrega do poster deverá ser feita até às 23h59 de 27 de outubro de 2023.

Artigo 4º (Modelo de funcionamento)

1. Cada participante terá de apresentar o seu poster à Comissão Científica do concurso que irá proceder à sua avaliação.
 - a. a duração da apresentação não deverá exceder 5 (cinco) minutos;
 - b. a Comissão Científica tem direito a questionar o apresentador num total máximo de 4 (quatro) minutos.

2. A Comissão Científica é composta por dez (10) elementos, incluindo um (1) representante de cada Laboratório da FFUP e um (1) membro representante da Comissão de Estágios:
 - Representante do Laboratório de Toxicologia
 - Representante do Laboratório de Química Orgânica e Farmacêutica
 - Representante do Laboratório de Bioquímica
 - Representante do Laboratório de Farmacognosia
 - Representante do Laboratório de Microbiologia
 - Representante do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica



- Representante do Laboratório de Bromatologia e Hidrologia
 - Representante do Laboratório de Farmacologia
 - Representante do Laboratório de Química Aplicada
 - Representante da Comissão de Estágios
2. Caso um elemento do Júri não possa estar presente no dia das apresentações, este deve fazer-se representar por outro docente do mesmo laboratório, devendo informar a COXVIIIICA o mais atempadamente possível.

Artigo 5º (Competências da Comissão Científica)

1. Compete à Comissão Científica do concurso ler e avaliar os resumos e os *pitches*.
2. A Fórmula de cálculo da avaliação final corresponderá à soma de 50% da cotação obtida no resumo e 50% da cotação obtida no *pitch*.
3. A avaliação do resumo incidirá nos seguintes pontos:
 - a. os resultados obtidos;
 - b. as potencialidades da continuação do trabalho;
 - c. o impacto do trabalho na respetiva área de conhecimento.
4. A avaliação do *pitch* incidirá nos seguintes pontos:
 - a. a sua organização, nomeadamente a estrutura da apresentação e a gestão do tempo da mesma;
 - b. a sua exposição, referente à postura do apresentador e a facilidade com que este transmite a informação;
 - c. o conteúdo da apresentação, tendo em conta a adequação do mesmo ao público, o nível científico de informação apresentado e qualidade da discussão.

Artigo 6º (Distinções)

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.1. 1º Prémio - 50€;
 - 1.2. 2º Prémio - 20€.

Artigo 7º (Menções Honrosas)

1. Reserva-se à Comissão Científica do concurso a possibilidade de atribuir Menções Honrosas.



Artigo 8º
(Direitos de Imagem)

1. A submissão do resumo e a consequente presença na sessão de apresentação dos posters pressupõem a aceitação da cedência dos direitos de imagem do próprio durante o decorrer do evento.

Capítulo III
Disposições finais

Artigo 9º
(Casos Omissos)

1. Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente Regulamento serão analisadas pela Direção da Aeffup, não havendo recurso das decisões tomadas.

P'la Direção da Aeffup,

Ana Grandinho
(Presidente da Direção)